PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2125... de 17:0513

DECRETO N° 15.375/13 DE 16 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000.00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339032 - SIH	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	Gratuita	1.000.000,00
60.10-339048 - SIH	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

•	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030.000.00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de maio de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 15.375/13

1

0.170



Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Téchico Legislativa

 \int